# MARCA NACIONAL Nº 678758

## Síntese do Processo

| | |
|---|---|
| Nº do Pedido | 2002839678 |
| Data de Apresentação | 07-01-2022 |
| Data do Pedido | 07-01-2022 |
| Tipo de Modalidade | não aplicável |
| Fase Actual | REGISTO CONCEDIDO |
| Data de Início da Fase | 05-04-2022 |
| Data de Fim Previsto | --- |
| Situação de Taxas | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
| Data de Início da Sit. | 06-10-2022 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 07-07-2031 |
| Taxas Pagas | 1 |
| Taxas Devidas | 0 |
| Data da Última DIU | --- |
| BPI 1ª Publicação | 14/01/2022 |
| Data do Despacho | 31-03-2022 |
| BPI do Despacho | 05/04/2022 |
| Data de Início de Vigência | 07-01-2022 |
| Data Limite de Vigência | --- |
| Titulares | DOM DUARTE - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. |
| Mandatário | PAULO RUI DA SILVA PELAYO DE SOUSA HENRIQUES |
| Classificação de Nice | 05 29 30 31 32 |
| Processo em Tribunal | NÃO |
| Tribunal | --- |
| Data de Envio | --- |

NATURUS

Tipo de Sinal: VERBAL

## Classificação de Nice

Edição 11

| Classe | Produtos/Serviços |
|---|---|
| 05 | SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ADESIVOS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ANTIOXIDANTES; ANTIOXIDANTES CONTENDO ENZIMAS; ANTIOXIDANTES DERIVADOS DO MEL; ANTIOXIDANTES OBTIDOS DE FONTES VEGETAIS; ANTIOXIDANTES PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES PARA USO MEDICINAL; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA PARA DIABÉTICOS CONCEBIDAS PARA FINS MEDICINAIS; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS |
| | PARAFACILITAR A DIGESTÃO; GOMAS DE VITAMINAS; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; L-CARNITINA PARA PERDA DE PESO; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; MULTIVITAMINAS; NÉCTARES DE FRUTA PARA DIABÉTICOS PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÉS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS E MINERAIS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS; PRODUTOS QUE FORNECEM AO ORGANISMO VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES |
| | DIETÉTICOSPARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE |

| | |
|---|---|
| | DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ACIDO FÓLICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE ESPOROS DE COGUMELOS DA ESPÉCIE GANODERMA LUCIDUM; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER |
| | PARA USOMÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS FORTIFICANTES CONTENDO PREPARAÇÕES PARAFARMACÊUTICAS PARA PROFILAXIA E PARA CONVALESCENÇA; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS PROTEICOS SOB A FORMA DE BATIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS |
| 29 | BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE COCO; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CLARA DE OVO; COCO SECO; COMPOTAS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; IOGURTE; KÉFIR (BEBIDA LÁCTEA); KIMCHI (ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS); KOUMIS (BEBIDA LÁCTEA); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE CONDENSADO; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE AVEIA; LEITE DE COCO; LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE SOJA; LEITE EM PÓ; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; OVOS EM PÓ; PASSAS (UVAS); FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SORO DE LEITE; SUBSTITUTOS DO LEITE; SOPAS; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES PROCESSADAS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS |
| 30 | AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; ESPARGUETE; FARINHA DE AVEIA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA (CONFEITARIA); MUESLI; PANQUECAS (CREPES); PÃO; PÃO ÁZIMO; SNACKS À BASE DE CEREAIS; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; MOLHOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SEMENTES TRANSFORMADAS USADAS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS E BEBIDAS; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO |

A ALIMENTOS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); TEMPEROS; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS;

TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA (YOKAN); CHOCOLATES; CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS (CONFEITARIA); FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; PANQUECAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; WAFFLES (GAUFRES); WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFERS PRALINADOS; AÇÚCAR; DOCES PARA BARRAR (MEL); DOCE DE LEITE; MEL; MEL NATURAL; BEBIDAS À BASE DE CACAU; AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; YUJA-CHA (CHÁ COREANO DE LIMÃO COM MEL); XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ (SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ); SUCEDÂNEOS DO CAFÉ (À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA); SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ (SEM SER PARA USO MEDICINAL); SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SAQUETAS DE CHÁ (NÃO MEDICINAL); SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ; SACOS DE CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA CONFECIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA;

PREPARAÇÕESPARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ (SEM SER PARA USO MEDICINAL); PASTA DE CACAU PARA BEBER; MUGI-CHA (CHÁ DE CEVADA TORRADA); MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ GELADO; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CACAU; LEITE (CACAU COM -); KOMBUCHA; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; INFUSÕES DE ERVAS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE CHÁ; ICED TEA (CHÁ GELADO); GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; ICED TEA; FRAPPÉS (BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO); FOLHAS DE CHÁ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHÁ;

EXTRATOS DE CAFÉUTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIA DE CAFÉ; ERVA-MATE (CHÁ); ERVA MATE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE EM PÓ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO

MEDICINAL; CHÁS AROMÁTICOS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁS À BASE DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁS; CHÁ VERMELHO (CHÁ ROOIBOS); CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERDE INSTANTÂNEO; CHÁ VERDE; CHÁ TIEGUANYIN; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ PRETO INSTANTÂNEO; CHÁ PRETO (CHÁ INGLÊS); CHÁ PRETO; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE (MAESILCHA); CHÁ OOLONG (CHÁ CHINÊS); CHÁ OOLONG; CHÁ OOLANG INSTANTÂNEO; CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ INSTANTÂNEO (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ GELADO (NÃO MEDICINAL); CHÁ GELADO; CHÁ FERMENTADO; CHÁ DE VIDEIRA MATRIMONIAL CHINÊS (GUJIJACHA); CHÁ EARL GREY (VERGAMOTA); CHÁ DE

TRIGO-SARRACENO; CHÁ DETÍLIA; CHÁ DE SALVA; CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGNYEONCHA); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE GINSENG (INSAMCHA); CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE FRUTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA (MUGI-CHA); CHÁ DE CEVADA TORRADA (MUGICHA); CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX (OGAPICHA); CHÁ COM SABOR A MAÇÃ (EXCETO PARA USO MEDICINAL); CHÁ COM SABOR A FRUTA (SEM SER MEDICINAL); CHÁ COM AROMA DE LARANJA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ CHAI; CHÁ BRANCO INSTANTÂNEO; CHÁ BRANCO; CHÁ À BASE DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CAPUCHINO; CÁPSULAS DE CHÁ; CÁPSULAS DE CAFÉ; CAFÉ (TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA); CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ GELADO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ AROMATIZADO; CACAU (TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS); CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU EM PÓ; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS DE CHÁ NÃO

MEDICINAIS; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO (AFFOGATO); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; QUINOA PROCESSADA; QUINOA TRANSFORMADA; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; TRIGO SARRACENO TRATADO; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE GRÃO-DE-BICO; FARINHA DE LENTILHAS; FARINHA COMESTÍVEL; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; FARINHA DE AMIDO DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ; CEREAIS EM PÓ; FARINHA DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COIX LACRYMA-JOBI (LÁGRIMA-DE-NOSSA-SENHORA) PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE COIX LACRYMA JOBI; FARINHA DE FAVAS (FARINHA DE FEIJÃO); FARINHA DE FEIJÃO; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; FARINHA DE LEGUMINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MILHO MIÚDO; FARINHA DE MILHO (USO ALIMENTAR); FARINHA DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TAPIOCA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO NÃO SEPARADA; FARINHA DE TRIGO (PARA USO ALIMENTAR);

FARINHA DE TRIGO SARRACENO PARA USOALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO SARRACENO; FARINHA DE TRUFA; FARINHA DESPROTEINIZADA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA; FARINHA ENRIQUECIDA (REFEIÇÃO); FARINHA (FARINHA ALIMENTAR); FARINHA PARA BOLOS; FARINHA PARA CONFEÇÃO DE BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA PARA COZEDURA; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; FARINHA PARA MASSA CHINESA; FARINHA PARA PIZA; FARINHA VEGETAL; FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FÉCULA DE BATATA DOCE PARA USO ALIMENTAR; GRÂNULOS; KASHA (FARINHA DE CEREAIS); MASSA DE FARINHA; MASSAS FARINÁCEAS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; MILHO MOÍDO; MISTURAS DE FARINHA; PAPAS DE MILHO; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR;

| | |
|---|---|
| | BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; CEVADA ESMAGADA; CONCENTRADO DE FARINHA PARA USO ALIMENTAR; CEVADA MOÍDA; FARELOS DE CEVADA PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; CANJICA (SÊMOLA DE MILHO); CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PRONTOS A COMER; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CORNFLAKES; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO (CORNFLAKES); GRANOLA; HOMINY (PAPA DE FARINHA DE MILHO); PAPA DE AVEIA; PAPA DE FEIJÃO VERMELHO (PATJUK); PAPAS À BASE DE FARINHA DE ARROZ; PAPAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; PAPAS (MINGAUS) INSTANTÂNEAS; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI |
| 31 | AMÊNDOAS (FRUTOS); AVEIA; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; SEMENTES; SEMENTES COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; FRUTOS SECOS FRESCOS; MIOLO DE FRUTOS SECOS CRUS; ÁGAR-ÁGAR NÃO TRANSFORMADO [ALGA TENGUSA]; ALFACE-DO-MAR NÃO TRANSFORMADA [ALGA AOSA]; ALGA NÃO TRANSFORMADA [WAKAME]; ALGAS CASTANHAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA HIJIKI]; ALGAS EM PÓ PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGAS FRESCAS; ALGAS LAMINÁRIAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA KOMBU]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; ALGAS, NÃO PROCESSADAS, PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAS NÃO PROCESSADAS PARA CONSUMO HUMANO; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ERVA-PATINHA COMESTÍVEL NÃO TRANSFORMADA; ESPIRULINA NÃO TRANSFORMADA; ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CATOS COMESTÍVEIS FRESCOS; CEBOLINHO FRESCO; CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS [PLANTAS]; ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; FETOS; FLORES; FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; FOLHAGEM NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; GINSENG FRESCO; GINSENG NÃO TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES NATURAIS; LÚPULO; MALTES E CEREAIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIROS SECOS PARA DECORAÇÃO; URTIGAS; TÓPIAS VIVAS (ARBUSTOS TALHADOS PARA ORNAMENTAR); TEFF EM ESTADO BRUTO; SEMENTES, BOLBOS E SEMENTEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS; ROSAS [PLANTAS]; RIZOMAS VIVOS; RESÍDUOS DE PLANTAS (MATÉRIAS-PRIMAS); RELVA NATURAL; REBENTOS FRESCOS DE ESPARGOS; REBENTOS DE SAMAMBAIA FRESCOS [GOSARI]; RAÍZES FRESCAS DE BARDANA; RAIZ FRESCA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; POEJO [PLANTAS]; PLÂNTULAS; PLANTAS VIVAS USADAS |
| | COMOPAISAGENS DE AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS TREPADEIRAS; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PÉS DE VINHA; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO; AMENDOINS FRESCOS; AMENDOINS [FRUTOS]; AMENDOINS NÃO PROCESSADOS; AVELÃS; AVELÃS FRESCAS; BAGAS DE GOJI FRESCAS; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS NÃO TRANSFORMADAS; BAGAS [FRUTOS]; BAGAS EM BRUTO; CAJUS FRESCOS; CASTANHAS-DO-BRASIL FRESCAS; COCOS CRUS; COCOS FRESCOS; COCOS NÃO PROCESSADOS; COCOS; COMBINAÇÕES DE FRUTOS FRESCOS; ERVA DE TRIGO FRESCA; ERVA DE TRIGO KHORASAN FRESCA; ERVA-GATEIRA FRESCA [CATNIP]; ERVAS NÃO PROCESSADAS; FLORES FRESCAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE CHÁ NÃO PROCESSADAS; FOLHAS FRESCAS DE ÁRVORE DE PIMENTA JAPONESA (SANSHO); FOLHAS FRESCAS DE PERILA [SHISO]; FRUTOS CRUS; FRUTOS CÍTRICOS [CITRINOS]; FRUTOS NÃO PROCESSADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS, NÃO TRANSFORMADOS; FRUTOS SECOS NÃO PROCESSADOS; GENGIBRE CRU; GENGIBRE NÃO PROCESSADO; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CACAU NÃO PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA FRESCOS; GRINALDAS DE FLORES OU PLANTAS FRESCAS; LEGUMES NÃO PROCESSADOS; LEGUMES CRUS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LEGUMES FRESCOS; LEGUMINOSAS FRESCAS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; MISTURA DE FRUTAS FRESCAS; MIRTILOS CRUS; NOZES DE BÉTELE, FRESCAS; NOZES DE COLA FRESCAS; NOZES DE GINKGO FRESCAS; NOZES |
| | FRESCAS; NOZES [FRUTOS]; NOZES-PECÃS FRESCAS; PINHÕES FRESCOS; PISTÁCIOS FRESCOS; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; TÂMARAS CRUAS; TÂMARAS NÃO PROCESSADAS; TÂMARAS FRESCAS; SEMENTES OLEAGINOSAS NÃO TRANSFORMADAS; AVEIA EM ESTADO BRUTO; AVEIA NÃO PROCESSADA; ARROZ CRU; ARROZ NÃO PROCESSADO; ARROZ NÃO TRABALHADO; CEREAIS EM BRUTO; CEREAIS EM BRUTO, NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO; CEVADA; CEVADA MALTADA; CEVADA NÃO TRANSFORMADA; CEVADINHA COM CASCA; FARELO DE |

| | |
|---|---|
| | CEREAIS [SÊMEAS]; FARELO DE TRIGO; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; GÉRMENES DE MALTE; GERMES DE CEREAIS; GRÂNULOS DE LÚPULO; CEVADA PARA O FABRICO DE CERVEJA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; GRÃOS DE MALTE [NÃO PROCESSADOS]; MALTE; MALTE PARA CERVEJARIA; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MALTE PARA DESTILARIA; MILHO EM BRUTO; MILHO FRESCO; MILHO JAPONÊS NÃO TRANSFORMADO; MILHO MIÚDO NÃO TRANSFORMADO; MILHO NÃO PROCESSADO; MILHO PAINÇO NÃO TRANSFORMADO; QUINOA, NÃO PROCESSADA; QUINOA NÃO TRANSFORMADA; SEMENTE DE CENTEIO; SEMENTES DE LINHO NÃO TRANSFORMADAS; SORGO NÃO TRANSFORMADO; TRIGO; TRIGO FRESCO; TRIGO NÃO PROCESSADO; TRIGO SARRACENO, NÃO PROCESSADO; TRIGO NÃO REFINADO; TRIGO SARRACENO NÃO TRANSFORMADO; CENTEIO; GRÃOS DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; GRÃOS NÃO PROCESSADOS; SEMENTE DE TRIGO; SEMENTES AGRÍCOLAS; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; SEMENTES DE CHIA NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES DE CULTURAS; SEMENTES DE FLORES; SEMENTES DE FRUTOS; SEMENTES DE GIRASSOL; SEMENTES DE MACIEIRA; SEMENTES DE ÁRVORE DE URUSHI; SEMENTES DE ÁRVORE URUSHI; SEMENTES DE PLANTA DE LINHO [LINHAÇA]; SEMENTES DE PLANTAS; SEMENTES DE RELVA; SEMENTES DE TRIGO HÍBRIDAS; SEMENTES DE VEGETAIS; SEMENTES EM BRUTO; SEMENTES EM BRUTO E NÃO PROCESSADAS; SEMENTES EM GRÂNULOS; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES HIDROPÓNICAS; SEMENTES NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES NATURAIS |
| 32 | BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS (SMOOTHIES); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO; ÁGUA GASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS À BASE DE AMEIXA FUMADA; BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE AVEIA [NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE]; BEBIDAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA E SOJA; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES; BEBIDAS COM ELEVADO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; BEBIDAS DE ALOÉ VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS DE GUARANÁ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFEÍNA; BEBIDAS ENERGÉTICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS GASEIFICADAS CONGELADAS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS ISOTÓNICAS [NÃO PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS REFORÇADAS COM VITAMINAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÉM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS RICAS EM PROTEÍNAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS COM ELETRÓLITOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VITAMINAS; BEBIDAS SEM MALTE NÃO ALCOÓLICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; COCKTAILS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICOS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; DOUZHI (BEBIDA À BASE DE FEIJÃO FERMENTADO); MISTURAS |
| | PARACOCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; PONCHE DE ARROZ SEM ÁLCOOL [SIKHYE]; PONCHES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; PONCHE NÃO ALCOÓLICO DE CANELA COM DIÓSPIRO SECO [SUJEONGGWA]; PONCHES SEM ÁLCOOL; RAMUNE [BEBIDAS GASEIFICADAS JAPONESAS]; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; REFRIGERANTES COM AROMA DE CAFÉ; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; SALSAPARRILHA; SIDRA SEM ÁLCOOL; SORVETES [BEBIDAS]; SORVETES EM FORMA DE BEBIDAS; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS; SUMOS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; VINHO SEM ÁLCOOL; VINHOS DESALCOOLIZADOS; VINHOS NÃO ALCOÓLICOS; VINHOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BATIDOS DE LEGUMES; BATIDOS QUE CONTÉM GRÃOS E AVEIA; BEBIDAS À BASE DE COCO; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE GENGIBRE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS GASEIFICADOS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDA]; SUMOS DE GINSENG VERMELHO [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS VARIADAS; SUMOS DE FRUTA PARA CONSUMIR COMO BEBIDAS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; SUMOS DE FRUTA CONCENTRADOS; SUMOS DE FRUTA BIOLÓGICOS; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; SUMOS DE CONCENTRADO DE LARANJA; SUMOS DE ALOÉ VERA; SUMO DE VEGETAIS; SUMO DE UVA; SUMO DE TORANJA; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMO DE MELÃO; SUMO DE ROMÃ; SUMO DE MELANCIA; SUMO DE MANGA; SUMO DE LARANJA; SUMO DE GROSELHA-NEGRA; SUMO DE GOIABA; SUMO DE ARANDO; SUMO CONCENTRADO DE AMEIXA FUMADA; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; MOSTOS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; CONCENTRADOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE SUCO DE LEGUMES; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTAS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA, AÇÚCAR E ÁGUA; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; |
| | BEBIDAS DESUMO DE TOMATE; BEBIDAS DE SUMO DE MAÇÃ; BEBIDAS DE SUMO DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS DE |

FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; ÁGUA DE COCO (BEBIDA); ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA GLACIAR; ÁGUA MINERAL; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA POTÁVEL COM VITAMINAS; ÁGUA POTÁVEL DESTILADA; ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; ÁGUAS AROMATIZADAS COM FRUTA; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS CARBONATADAS; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS [BEBIDAS]; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS GASOSAS [SODAS]; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS; ÁGUAS SEM GÁS; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; SODAS [ÁGUAS]; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; CONCENTRADOS PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; CORDIAL DE SUMO DE LIMA; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS [SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICOS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; EXTRATOS DE LÚPULO PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE MOSTO NÃO FERMENTADO; EXTRATOS PARA PREPARAR BEBIDAS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES (BEBIDAS); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTO EM CONSERVA, NÃO FERMENTADO; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; PÓS PARA A PREPARAÇÃO

DE BEBIDAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PÓS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS COM ÁGUA DE COCO; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES PARA DILUIR PARA FAZER BEBIDAS; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; SUMO DE LIMA PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMO DE LIMÃO PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMOS CONCENTRADOS; XAROPE DE MALTE PARA BEBIDAS; XAROPE PARA FAZER BEBIDAS; XAROPES DE GROSELHA PRETA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS A BASE DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA FAZER LIMONADA; XAROPES PARA FAZER REFRIGERANTES; XAROPES PARA LIMONADA; XAROPES PARA PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS; XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; ÁGUAS GASOSAS

## Fases Jurídicas

| Fase | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi | 07/01/2022 | --- | 11/01/2022 | --- | --- |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 11/01/2022 | --- | 12/01/2022 | --- | --- |
| 05120000 - pedido-pub.regular | 12/01/2022 | 14/01/2022 | 14/01/2022 | 14/01/2022 | --- |
| 05140000 - pedido-oposição possível | 14/01/2022 | 14/03/2022 | 14/03/2022 | --- | --- |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 14/03/2022 | --- | 31/03/2022 | --- | --- |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 31/03/2022 | 05/04/2022 | 05/04/2022 | 05/04/2022 | --- |
| 05305000 - registo concedido | 05/04/2022 | --- | --- | --- | |

## Taxas Periódicas

**Situações de Taxas**

| Situação | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|---|---|---|---|---|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 07/01/2022 | --- | 31/03/2022 | --- |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi | 31/03/2022 | --- | 05/04/2022 | --- |
| 05T11000 - pagamento inicial | 05/04/2022 | 06/10/2022 | 06/10/2022 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 06/10/2022 | 07/07/2031 | --- | |

**Registo de Taxas Pagas**

| Nº da Taxa | Data do Documento | Nº do Documento |
|---|---|---|
| 1 | 29-04-2022 | 2003278732 |

## Entidades Intervenientes

| Entidade | Nome | Morada | Localidade | Intervenção | Data de Início | Data de Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2736814 | Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda. | Rua Joaquim António Moreira, 96, Moreira | 4470-078 Maia - Portugal | requerente / titular | 07/01/2022 | |
| 86 | Paulo Rui Da Silva Pelayo De Sousa Henriques | Rua De Sá Da Bandeira, 706, 2º. Esq. | 4000-432 Porto - Portugal | mandatário | 07/01/2022 | |

## Documentos Relacionados

| Número | Data de Entrada | Acto Requerido | Requerente | Acto Executado | Data de Execução | Despacho |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2002839678 | 07/01/2022 às 18:22:50 | 0599 - pedido de marca nacional | Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda. | inclusão de pedido pendente | 11/01/2022 | deferido |
| 6348173 | 31/03/2022 às 16:22:44 | | | 05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao | 31/03/2022 | |
| 2003278732 | 29/04/2022 às 15:24:05 | 0590 - taxa de registo | Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda. | pagam. de taxas periódicas | 29/04/2022 | deferido |
| 2003879092 | 26/08/2022 às 16:41:52 | 0568 - titulo | Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda. | pagam. de taxa de título | 26/09/2022 | deferido |

## Boletins Relacionados

| Boletim | Motivo de Publicação | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|---|---|---|---|---|
| 14/01/2022 | 02 - publicação de pedidos | publicado | - | - |
| 05/04/2022 | 10 - despachos de concessão | publicado | 2002839678 | - |

## Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

## Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

## Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.